



MUNICÍPIO DE MUTUIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUTUIPE
BAHIA
11.802.538/0001-36

PROCESSO DE PAGAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Nº Empenho:	0000351	Tipo:	Global	Tipo de Crédito:	
-------------	----------------	-------	---------------	------------------	--

CREDOR			CNPJ/CPF
LEILA DAYANE DE A. CAMPOS DOS SANTOS -ME			11.979.599/0001-73

ENDEREÇO			
LOGRADOURO:	R PROFESSOR LIDIO SANTOS	CIDADE:	MUTUIPE
BAIRRO:	CENTRO	UF:	Bahia

DOTAÇÃO		SALDO
UNIDADE:	7000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ANTERIOR
FUNÇÃO:	10 - Saúde	371.771,63
SUBFUNÇÃO:	301 - Atenção Básica	VALOR DO EMPENHO
PROGRAMA:	0003 - VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE	7.500,00
PROJETO/ATIVIDADE:	2.019 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE	SALDO
ELEMENTO DESPESA:	33903099000 - Material de Consumo - Outros	364.271,63
FONTE RECURSO:	14 - SUS	

LICITAÇÃO		CONTRATO	
TIPO:	Dispensa	TIPO:	
Nº	076-2020	Nº	

HISTÓRICO
 PAGAMENTO REFERENTE AQUISIÇÃO DE E.P.I.S. DESTINADAS PARA SERVIDORES LOTADOS NA SEC. DE SAÚDE, QUE ATUAM EM ÁREAS INSALUBRES, SEGUINDO RECOMENDAÇÕES DA OMS, CONTRA O COVID 19. DISPENSA Nº 076-2020.

O ordenador de despesa, para que se apliquem os efeitos legais e se observe a execução orçamentária do exercício, na forma da legislação vigente, determina-se a empenhada a despesa supra identificada. Empenha-se, 01/06/2020	Declaro que atendendo a determinação, foi deduzida da dotação orçamentária em comento, os valores supraescritos, pelo que emitimos a presente nota de empenho nesta data. Empenhado, 01/06/2020
 ANDREIA ANDRADE SILVA SEC. DE SAÚDE CPF: 632.553.325-91	 LUZIANE NERY DOS SANTOS AUXILIAR CONTÁBIL CPF: 000.039.435-18

LIQUIDAÇÃO Nº	0001101/2020
---------------	---------------------

SALDO		
ANTERIOR:	7.500,00	LIQUIDADO:
		7.500,00
		SALDO:
		0,00

DOCUMENTAÇÃO		
TIPO:	Nota Fiscal	DATA:
		03/06/2020
		NÚMERO:
		171

Para os efeitos legais, considerando as documentações acostadas ao processo em tela, liquida-se a presente despesa. Liquidado, 03/06/2020	Encaminhe-se o presente processo para que seja programado o referido pagamento. Em, 03/06/2020
 LUZIANE NERY DOS SANTOS AUXILIAR CONTÁBIL CPF: 000.039.435-18	 ANDREIA ANDRADE SILVA SEC. DE SAÚDE CPF: 632.553.325-91

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº	0001510/2020
--------------------------	---------------------

SALDO A PAGAR		PAGO		Pague-se o referido processo: Em, 19/06/2020	
Anterior:	7.500,00	Bruto:	7.500,00	 ANDREIA ANDRADE SILVA Sec. de Saúde CPF: 632.553.325-91	
Pagar:	7.500,00	Retenções:	0,00		
Saldo:	0,00	Líquido:	7.500,00		

Banco	Agência	Conta	Tipo	Número	Data	Valor
001	11010	25257-3	DO	19781	19/06/2020	7.500,00
Total						7.500,00

Declaro que o referido processo foi devidamente pago conforme de ... a acima
 MUTUIPE, 19 de junho de 2020

RODRIGO MAICON DE SANTANA ANDRADE
 Prefeito
 CPF: 016824945-60

19/06/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:34:06
110101101 SEGUNDA VIA 0006
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE


CLIENTE: BA 292240 FMS CUSTEIO SUS
AGENCIA: 1101-0 CONTA: 25.257-3
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	19/06/2020
NR. DOCUMENTO	551.101.000.019.781
VALOR TOTAL	7.500,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: LEILA DAYANE DE ANDRADE C
AGENCIA: 1101-0 CONTA: 19.781-5
NR. DOCUMENTO 551.101.000.025.257
=====

NR.AUTENTICACAO	7.F67.4E8.1CE.821.7E7
-----------------	-----------------------

RECEBEMOS DE Leila Dayane de Andrade Campos dos Santos OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.171
		SÉRIE: 1

Leila Dayane de Andrade Campos dos Santos Rua Prof. Lídio Santos, 163 - 1 andar - Centro, Mutuípe, BA - CEP: 45480000 - Fone/Fax: 7536352532	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.171 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2920 0611 9795 9900 0173 5500 1000 0001 7113 1740 9067 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129201609249467 - 03/06/2020 15:00
	NATUREZA DA OPERAÇÃO saída	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 087947500	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 11.979.599/0001-73

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUTUÍPE		CNPJ/CPF 11.802.538/0001-36	DATA DA EMISSÃO 03/06/2020
ENDEREÇO RUA RUY BARBOSA, 215 -		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 45480-000
MUNICÍPIO Mutuípe	FONE/FAX	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
HORA DE ENTRADA/SAÍDA			

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
019	Protetores faciais com película em acetato e prendedor com elástico	39205900	0102	5101	und	300,0000	25,0000	7.500,00					

Prefeitura Municipal de Mutuípe
 Atento que o (s) serviço (s) e ou material (s) foi (ram) prestado(s) / entregue (s):
 () Serviços (X) Materiais
 EM: 03.106.12020
 Nome do Responsável
 062.278.765-93
 CPF

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE SALUD</p>	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE SALUD</p>
--------------------------------------	--------------------------------------

<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE SALUD</p>	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE SALUD</p>	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE SALUD</p>
--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------

<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE SALUD</p>	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE SALUD</p>	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE SALUD</p>
--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------

CONCEPTO	CANTIDAD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
...
...

...
-----	-----	-----	-----	-----

...
-----	-----	-----	-----	-----

SECRETARIA MUNICIPAL DE SALUD
 ...
 ...

...
-----	-----	-----

...	...
-----	-----



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LEILA DAYANE DE ANDRADE CAMPOS DOS SANTOS
CNPJ: 11.979.599/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:03:41 do dia 04/05/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/10/2020.

Código de controle da certidão: **884C.B94C.B479.6DE1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201168221

RAZÃO SOCIAL	
LEILA DAYANE DE ANDRADE CAMPOS DOS SANTOS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
087.947.500	11.979.599/0001-73

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 24/04/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MUNICÍPIO DE MUTUIPE
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 30/03/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000066/2020

Emissão: 30/03/2020

Validade: 28/06/2020

LEILA DAYANE DE ANDRADE CAMPOS DOS SANTOS

CGA: 000.001.092/001-57

CNPJ: 11.979.599/0001-73

CNAE: 32.99-0/04

RUA PROFESSOR LIDIO SANTOS , 163

FAB. DE PAINÉIS E LET. LUMINOS

CENTRO

45480000 - MUTUIPE , BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.979.599/0001-73

Razão Social: LEILA DAYANE DE ANDRADE CAMPOS DOS SANTOS

Endereço: R PROF LIDIO SANTOS 163 TERREO 1 ANDAR / CENTRO / MUTUIPE / BA /
45480-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2020 a 13/07/2020

Certificação Número: 2020031601554508404400

Informação obtida em 30/03/2020 11:09:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEILA DAYANE DE ANDRADE CAMPOS DOS SANTOS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.979.599/0001-73

Certidão nº: 192770073/2019

Expedição: 23/12/2019, às 15:24:57

Validade: 19/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEILA DAYANE DE ANDRADE CAMPOS DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.979.599/0001-73**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.